Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 17:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493916: DECRETO Nº. 1101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493916

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 1101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VI, IX e X do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; combinada com o artigo 48 e 49 da Lei Complementar nº 023, de 30 de dezembro de 2014, mais o Edital nº 001, de 18 de Abril de 2018, e tendo presentes os termos dos prejulgados números 1432 e 1449, do Tribunal de Contas de Santa Catarina; considerando as férias da servidora Rossana Beal Sbruzzi, ocupante do cargo de farmacêutica, 20 horas semanais:

DECRETA:

Art. 1º. **Fica alterada**, **TEMPORARIAMENTE**, a carga horária do Servidor Público Sr. **CLÁUDIO CONTE JÚNIOR,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, matrícula 1473-1, lotado na Secretaria de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes, durante o período de férias da servidora Rossana Beal Sbruzzi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente, em dotação especifica para tal fato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Princesa, SC, em, 08 de Maio de 2018.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS,

Prefeito Municipal

Este decreto foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 3493916.
Data da Publicação: 20 de dezembro de 2021.

Sabrina Bonfante